PORTARIA N°. 071/2013 de 02 de Dezembro de 2013

SÚMULA: Dispõe Sobre a Homologação das Normas Internas de Procedimentos e dá Outras Providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais e objetivando a melhor operacionalização da Autarquia DAES.

Considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Constituição Federal, art. 31°, Lei Complementar nº 101/2000, art. 59°, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, art. 8°, e Lei Municipal nº 963, de 09 de Outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Homologado as Normas Internas de Procedimentos do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, de nº. 020/2013 a 022/2013, Versão 01.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Dezembro** de **2013**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal/Diretor do DAES

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.